

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI N.º 011/98

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/05/98

Secretário

Súmula: cria dois cargos de desenhista na
estrutura administrativa do Executivo
Municipal.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à
Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Ficam criados na estrutura administrativa do Executivo
Municipal dois cargos de desenhista, vinculados ao setor de engenharia, de provimento
efetivo, simbologia SP02, vencimento de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com atribuições
de realizar trabalhos de desenho técnico, cadastro imobiliário e computação gráfica.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 16 Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 27/05/98


Presidente

Aprovado em 20 Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 03/06/98


Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício n.º 109/98
GABINETE DO PREFEITO

Secretário
Lido no Expediente da Sessão
do dia ____/____/____
Campo Magro, 20 de maio de 1998.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei n.º 011/98, que dispõe sobre a criação de dois cargos de desenhista na estrutura administrativa do Executivo Municipal.

Tal solicitação apreende-se ao fato do Setor de Engenharia encontrar-se com dificuldade para atender à demanda da estrutura administrativa do Departamento.

Assim sendo, submeto à elevada apreciação dos ilustres membros dessa Casa Legislativa o anexo projeto de lei n.º 011/98, ao qual solicito especial REGIME DE URGÊNCIA e o qual espero aprovado, após regular tramitação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os votos de estima e consideração.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/05/98

Secretário

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
AMARILDO PASE
Presidente da Câmara Municipal
E/m